



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1 Aquisição, sob demanda, de Materiais de Expediente, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades de saúde, pelo prazo de 12 meses, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas às fls. 4 à 12 dos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: abastecer as unidades de saúde e a Fundação Saúde com a quantidade de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor.

1.2 Requisitantes:

(HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, CPRJ, HESM, HEAN, LACEN, CET, IEDS, HEER, SAMU, MÃE, RIO IMAGEM, UPA MESQUITA, UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA, UPA NOVA IGUAÇU I e II, UPA CAMPO GRANDE I e II, UPA SANTA CRUZ, UPA ILHA, UPA MARECHAL HERMES, UPA IRAJA, UPA RICARDO, UPA REALENGO, UPA BANGU, UPA ENGENHO NOVO, UPA CAMPOS e UPA ITABORAI e a sede da Fundação Saúde).

II – DA JUSTIFICATIVA:

“A SEDE da Fundação Saúde é formada em sua maioria por setores administrativos que se utilizam de materiais de expediente básicos para o desenvolvimento das atividades diárias e também pela transferência da gestão de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H que se encontram atualmente sob gestão de Organizações Sociais para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

2.1 A Fundação Saúde realiza anualmente licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos materiais nelas utilizados.

2.2 A presente proposição para aquisição de Materiais de Expediente, se justifica pela descrição das atividades, que envolvem os serviços de saúde que realizam atividades administrativas e que, por sua vez, também consomem diversos insumos de expediente básicos.

Esses materiais de expediente, são essenciais para que seja possível viabilizar, organizar e executar diversas rotinas administrativas praticadas pela FS e suas unidades geridas.

Não deve ser desconsiderado que para que muitas atividades de saúde sejam realizadas, uma série de atividades administrativas precisam ser feitas antes, durante ou após um procedimento, tais como ordens de serviço, autuação de processos, produção de relatórios, anotações técnicas diversas, organização de documentos, prontuários e etc.

A ausência de materiais de escritório prejudicará muito o desenvolvimento das rotinas administrativas de todos os setores envolvidos, por isso torna-se necessária a abertura de um processo de modo a permitir o abastecimento de insumos de escritório.

Ressalta-se que os materiais previstos neste termo são itens com prazo de validade extenso ou até indeterminado e que serão entregues no CGA, tornando baixa a probabilidade de perda dos insumos em razão da validade.

Por fim, considerando a grade de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de saúde.

2.3 Tal aquisição irá suprir a demanda da Fundação Saúde e suas unidades pelo período de 12 meses, e se dará através do regime de Sistema de Registro Preços.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 É objeto da presente solicitação Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantidades conforme a tabela a baixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
1	7530.028.0009	9423	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSÃO (L X C): 220 X 320 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, PAUTA: COM, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO	UNIDADE	3.852
2	7530.031.0008	84092	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSÃO (L X C): 160 X 220 MM, GRAMATURA FOLHA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 160, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO	UNIDADE	2.352
3	7510.045.0004	10041	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERMELHO	UNIDADE	1.968
4	7510.045.0001	10038	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: AZUL	UNIDADE	2.052
5	7510.045.0002	10039	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, ESCRITA: 2 MM, COR: PRETO	UNIDADE	1.968
6	7045.024.0004	53024	MÍDIA, PADRÃO: DVD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVAÇÃO: N/D, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO: N/D	UNIDADE	5.580
7	7530.051.0010	120237	PAPEL CONTACT, MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR / ESTAMPA: TRANSPARENTE	ROLO	768
8	7520.030.0041	152904	PAPEL RECADO, TIPO: AUTO ADESIVO, DIMENSÃO (L X C): 38 X 50 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL	UNIDADE	2.784
9	7510.050.0003	114325	PASTA ENVELOPE, ESCRITÓRIO, MODELO: FORMATO EM L, MATERIAL: PÁSTICO, FECHAMENTO: SEM, ALCA: SEM ALCA, TIPO ALCA: SEM ALCA, LEGENDA: SEM, COR IMPRESSÃO: SEM, ACABAMENTO: LISO, DIMENSÃO (L X C X E): 210 X 297MM A4, COR: BRANCA TRANSPARENTE	UNIDADE	5.244
10	7530.131.0001	153002	PASTA SUSPensa (PADRÃO), MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 300 G/M², VISOR: COM, MATERIAL VISOR: POLIPROPILENO, MATERIAL SUPORTE: METÁLICO, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: SEM, PRENDEDOR: COM, DIMENSÃO (L X C): 360 X 240 MM, COR: PALHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	5.916
11	7520.024.0006	11975	PERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 40 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO	UNIDADE	1.968
12	6135.004.0001	150983	PILHA PRIMÁRIA PADRÃO, TAMANHO: AAA, COMPOSIÇÃO: ALCALINA, FORMATO: CILÍNDRICA, TENSÃO: 1,5 VOLTS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 4 UNIDADES	UNIDADE	3.024
13	6135.001.0010	69342	PILHA (COMUM), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V, FORNECIMENTO: PACOTE 2 UN	PCT	3.600
14	6135.001.0002	12035	PILHA (COMUM), COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: C (MÉDIA), TENSÃO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A	UNIDADE	5.136
15	7115.001.0051	154877	QUADRO (QUADRO BRANCO E NEGRO), COR QUADRO: BRANCO, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, DIMENSÃO (C X H): 1,20 X 1,50 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	996
16	7510.057.0011	13555	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: POLIESTIRENO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMÉTRICA, COR:	UNIDADE	3.840

			TRANSPARENTE																					
17	7045.044.0031	137836	FITA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA (RIBBON),REFERENCIA IMPRESSORA: ZT230, MATERIAL: RESINA, DIMENSAO ROLO (L X C): 110MM X 450 M, COR: PRETO, FILME: RESINA TERMICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				408
18	8105.009.0027	19193	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 30 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 40 CM, APRESENTACAO: BOBINADO, ESPESSURA: 0,12 MM, QUANTIDADE SACO: N/D, APLICACAO: N/D	UNIDADE																				1.152
19	8105.009.0178	166594	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 3 CM, FECHAMENTO: LISO, SEM ABA E SEM FITA ABRE E FECHA, COMPRIMENTO: 10 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 0,06 MM, QUANTIDADE SACO: 100 UNIDADES, APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	UNIDADE																				732
20	8105.009.0180	166596	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 4 CM, FECHAMENTO: LISO, SEM ABA E SEM FITA ABRE E FECHA, COMPRIMENTO: 10 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 0,6 MM, QUANTIDADE SACO: 100 UNIDADES, APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	UNIDADE																				744
21	8105.009.0182	166610	SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 4 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 9 CM, APRESENTACAO: BOBINA PICOTADA, ESPESSURA: 0,6 MM, QUANTIDADE SACO: 10.000(DEZ MIL), APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: BOBINA	UNIDADE																				2.040
22	7510.059.0022	70372	SACO PLASTICO PASTA (DESATIVADO, UTILIZAR ARTIGO 099),DIMENSAO (L X C): 240 X 330 MM, ESPESSURA: 0,15 MM, FURACAO: 2 FUROS, COR: TRANSPARENTE, EMBALAGEM: 50 UN	PCT																				1.176
23	7520.034.0009	15723	TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO	UNIDADE																				2.040
24	7510.060.0010	53077	TINTA CARIMBO,BASE: AGUA, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 40 ML	UNIDADE																				1.200
25	7510.060.0011	55116	TINTA CARIMBO- BASE: AGUA, COR: VERMELHO, FORNECIMENTO: 40 ML	UNIDADE																				876
26	7520.041.0004	154022	PORTA DOCUMENTO ,MATERIAL: ACRILICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 22 CM X 35 CM, PERSONALISADO: N/A, APLICACAO: PORTA FICHA A4 PENDURAR NA PAREDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				7.080
27	7510.099.0001	153003	SACO PLASTICO PASTA (PADRAO),LARGURA: 240 MM, ALTURA: 320 ~ 330 MM, FURACAO: UNIVERSAL, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE																				50.400
28	7510.083.0082	149658	FITA ADESIVA,MATERIAL ADESIVO: PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COR: INCOLOR, ADERENCIA: UMA FASE MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 30M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				3.792
29	7530.058.0141	164475	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO,MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: N/A, ALCA: N/A, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 335X235 MM, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				5.088
30	7530.129.0003	152980	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO (PADRAO),MATERIAL: PVC, REVESTIMENTO: PVC, VISOR: COM, FIXACAO: 4 COLCHETES, CAPACIDADE: 50 FOLHAS, DIMENSAO (L X C): 245 X 335 MM, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				3.096
31	7520.026.0004	74147	PORTA LAPIS - CANETA,MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: QUADRADO	UNIDADE																				3.432
32	7045.044.0024	114314	FITA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA (RIBBON),REFERENCIA IMPRESSORA: ZEBRA TLP 2844, GC420, MATERIAL: RESINA, DIMENSAO ROLO (L X C): 110 MM X 74 M, COR: PRETO, FILME: POLIESTER	UNIDADE																				768
33	7045.024.0028	157967	MIDIA,PADRAO: DVD-R IMPRIMIVEL PARA ROBO DE GRAVACAO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVACAO: OPCIONAL, SUPERFICIE GRAVACAO: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	UNIDADE																				48.000
34	7045.024.0019	104472	MIDIA,PADRAO: CD-R, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 80 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: N/D	UNIDADE																				36.000
35	7520.029.0022	155988	PRANCHETA ,MATERIAL: MADEIRA, COR: MARROM, MATERIAL PRENDEDOR: METAL, LARGURA: 330 ~ 340 MM, COMPRIMENTO: 230 ~ 240 MM, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE																				2.400
36	7530.052.0063	153642	PAPEL COPIA,DIMENSAO (L X C): 297 X 420 (A3), GRAMATURA: 90 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	UNIDADE																				36.000

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (RESOLUÇÃO SES 1347/2016):

Considerando que a SES/RJ passou a responsabilidade pelo abastecimento dos materiais de escritório das unidades à FS/RJ, motivo pelo qual foi necessário reunir a necessidade de todas as unidades de modo a garantir um mínimo necessário a manutenção das rotinas administrativas.

Desta feita, a FS reuniu as respostas de várias unidades sobre a demanda por materiais de expediente e formou uma grade de consumo como forma de orientar as futuras aquisições.

Por se tratar da primeira aquisição a FS não possui um histórico de consumo que fundamente o quantitativo solicitado. Dessa forma, para que fosse possível estimar o consumo de cada material incluído na grade, considerou-se exclusivamente as informações transmitidas pelas unidades de saúde.

De fato, não deve ser esquecido que o estado vivencia uma crise financeira sem precedentes, o que imputa maior otimização dos gastos para priorizar a utilização de recursos públicos com insumos de saúde.

Tivemos também a transferência da gestão de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H que se encontram atualmente sob gestão de Organizações Sociais para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Grades de consumo:

TEM	CÓDIGO SIGA I	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HEMORIO	IECAC	IEDE	IETAP	HECC	CPRJ	HESM	HEAN	LACEN	PET	FS SEDE	IEDS	HEER	SAMU	MÃE	RIO IMAGEM	UPA Mesquita	UPA São Pedro da Aldeia	UPA Nova Iguaçu I	UPA Nova Iguaçu II	UPA Campo Grande I
1	75300280009	9423	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 220 X 320 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M²,	UNIDADE	20	5	10	20	10	20	12	20	1	5	30	50	20	10	20	4	4	4	4	4	4

			DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, PAUTA: COM, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO																					
2	75300310008	84092	LIVRO PROTOCOLO,MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 160 X 220 MM, GRAMATURA FOLHA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 160, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO	UNIDADE	1	5	10	12	10	1	5	20	1	5	20	25	10	0	20	3	3	3	3	3
3	75100450004	10041	MARCADOR QUADRO BRANCO,MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERMELHO	UNIDADE	15	2	5	10	10	2	10	5	2	5	20	6	5	10	20	5	2	2	2	2
4	75100450001	10038	MARCADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: AZUL	UNIDADE	10	5	5	10	15	2	10	5	1	5	20	6	10	10	20	5	2	2	2	2
5	75100450002	10039	MARCADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: PRETO	UNIDADE	10	10	5	10	15	4	10	5	2	5	20	6	5	10	10	5	2	2	2	2
6	70450240004	53024	MIDIA,PADRAO: DVD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVACAO: N/D, SUPERFICIE GRAVACAO: N/D	UNIDADE	50	250	20	15	100	0	20	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
7	75300510010	120237	PAPEL CONTACT, MATERIAL LÁMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR / ESTAMPA: TRANSPARENTE	ROLO	5	1	5	4	2	2	4	2	1	2	0	2	5	2	6	5	1	1	1	1
8	75200300041	152904	PAPEL RECADO - TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSAO (L X C): 38 X 50 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL	BLOCO	5	5	8	10	5	15	6	20	3	10	20	10	10	0	20	5	5	5	5	5
9	75100500003	114325	PASTA ENVELOPE, ESCRITORIO,MODELO: FORMATO EM L, MATERIAL: PASTICO, FECHAMENTO: SEM, ALCA: SEM ALCA, TIPO ALCA: SEM ALCA, LEGENDA: SEM, COR IMPRESSAO: SEM, ACABAMENTO: LISO, DIMENSAO (L X C X E): 210 X 297MM A4, COR: BRANCA TRANSPARENTE	UNIDADE	5	5	20	10	10	15	12	50	0	50	0	30	20	0	10	40	10	10	10	10
10	75301310001	153002	PASTA SUSPENSA (PADRAO),MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 300 G/M², VISOR: COM, MATERIAL VISOR: POLIPROPILENO, MATERIAL SUPORTE: METALICO, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: SEM, PRENDEDOR: COM, DIMENSAO (L X C): 360 X 240 MM, COR: PALHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	0	5	50	8	100	0	20	30	0	5	0	10	100	0	0	5	10	10	10	10
11	75200240006	11975	PERFURADOR MANUAL PAPEL,MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURACAO: 40 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO	UNIDADE	1	2	2	7	5	15	5	5	1	2	20	20	5	5	0	5	4	4	4	4
12	61350040001	150983	PILHA PRIMARIA PADRÃO - TAMANHO: AAA, COMPOSIÇÃO: ALCALINA, FORMATO : CILINDRICA, TAMANHO: MÉDIA, TENSÃO:1,5 VOLTS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	20	5	15	6	5	25	12	10	3	5	10	12	6	50	10	10	3	3	3	3
13	61350010010	69342	PILHA (COMUM)- COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 V, FORNECIMENTO: PACOTE C/ 2 UNIDADES	PCT	50	5	10	6	20	5	12	20	3	3	10	12	6	50	30	10	3	3	3	3
14	61350010002	12035	PILHA (COMUM),COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: C (MEDIA), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A	UNIDADE	40	12	10	12	40	0	24	20	0	10	0	20	12	100	12	20	6	6	6	6
15	71150010051	154877	QUADRO (QUADRO BRANCO E NEGRO) - COR QUADRO: BRANCO, MATERIAL MOLDURA: ALUMINIO, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA , DIMENSAO (C X H): 1,20 X 1,50 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	10	0	2	5	5	2	5	3	1	0	5	5	0	2	1	5	2	2	2	2
16	75100570011	13555	REGUA PLANA ESCALA, ESCALA - MATERIAL : POLIESTIRENO, ESCALA:	UNIDADE	10	2	10	3	5	15	6	10	2	10	20	10	2	30	20	5	10	10	10	10

6. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações
7. constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
8. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
9. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
10. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste Termo de Referência.
11. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
12. Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;
3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

X – DA GARANTIA:

1. Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.
2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
3. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.
4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato”.
5. A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade competente (art. 56, caput da Lei n.º 8.666/93)

XI - CRITERIOS DE JULGAMENTO:

- 12.1. O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos da CONTRATANTE. A forma de pagamento é conforme cada solicitação.

13.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela. Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação. O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016. O faturamento deverá ser realizado mensalmente e individualizado por unidade recebedora do objeto.

Rio de Janeiro, 08 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Costa da Silva**, **Coordenador de Suprimentos**, em 08/02/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28385823** e o código CRC **B8783800**.